



PORTARIA Nº. 0223/2020

SÚMULA: “**Cancela Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009**”.

- **Eu, REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica cancelado **10 dias de Férias** regulamentares concedidos a Servidora Municipal, **DANIELLE DA SILVA ALMEIDA RUFINO**, referente ao período aquisitivo de **06/11/2019 A 05/11/2020** e seu período de gozo de **23/11/2020 A 23/12/2020**, conforme **Portaria nº. 0209/2020 de 30 de novembro de 2020**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15